



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 25 de fevereiro de 2019

Edição 1.169 - Ano XIII - Semanal

DECRETOS

DECRETO Nº 038/2019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Altera artigo 1º do Decreto nº 199/2018 de 06 de Dezembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Nomeia e empossa representantes para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tamarana/PR”

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO, indicados pela Administração Pública Municipal:

Titulares

Mariza Assumpção Jorge
Secretaria de Assistência Social

Maisa Cristina Yshigue Nakata
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Roberto da Silva
Secretaria de Administração

Sirley Evangelista da Silva
Secretaria de Saúde

Suplentes

Josiane Ferreira Zorzenon
Secretaria de Assistência Social

Rosângela Eiko Matushita Morokawa
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Fábia Regina Siena
Secretaria de Governo

Leandro Feronato
Secretaria de Saúde

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, eleitos em Assembléia realizada dia 04/09/2018:

Titulares

Amanda Thainara Vicente Oliveira
Entidade de atendimento da criança e adolescente – Projeto Solipar

Bruna Aline Norato da Silva

Entidade de atendimento/defesa da criança e adolescente – APAE Tamarana

Florisléia Santos Oliveira

Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro de Educação Infantil Criança Esperança

Odilon Alves dos Santos

Associação de Moradores - Conjunto Manoel Batista Vieira e Enes Barbosa

Suplentes

Ana Carolina Guimarães
Entidade de atendimento/defesa da criança e adolescente – Projeto Solipar

Marietta Suzamar Ferreira Santos

Entidade de atendimento/defesa da criança e adolescente – APAE Tamarana

Valdinéia Martins Domingues Brito

Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Professora Iracema Torres Rochedo

Tony Jess Torresin

Associação de Moradores - Conjunto Manoel Batista Vieira e Enes Barbosa

Art. 2º - Os demais dispositivos do Decreto nº 153 de 25 de Setembro de 2018 permanecem inalterados.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 21 de Fevereiro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 039/2019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

fevereiro de 2019.

Altera o Decreto 004, de 10 de Janeiro de 2019 que nomeou a Conselheira Tutelar Fernanda Marie Ramos.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

PORTARIA Nº 039 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A:

RESOLVE:

ART. 1º - Fica alterado o Decreto Municipal nº 004, de 10 de janeiro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder a Servidor Dione Cordeiro da Silva, matrícula funcional 40.522, portadora da Cédula de Identidade RG nº 129.830-3 SSP-MS e do CPF 007.279.281-71, - (01) – uma – Diária - no valor de R\$ 600,00(Seiscentos reais), para viagem à Cidade de Curitiba - PR, para ir ao Instituto das Águas do Paraná para verificar a documentação referente ao convênio do fornecimento de tubos de concreto, no dia 28/02/2019, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

ART. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, a Srª. Fernanda Marie Ramos, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.753.361-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 106.367.599-54, residente no Município de Tamarana/PR, para ocupar a vaga de Conselheira Tutelar Titular de Tamarana, em razão da exoneração do então Conselheiro Tutelar Alex Izidoro Júnior do Nascimento em 11/02/2019, conforme o Decreto Municipal 035/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 25 de fevereiro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIAS

ANEXOS

PORTARIA Nº 038 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: CONTRATO Nº. 011/2019 DE 29/01/2019.
DISPENSA Nº 022/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA

RESOLVE:

CONTRATADO: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL

Art. 1º - Conceder ao Servidor Arnaldo Silva de Oliveira, matrícula funcional 888.225, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.177.114-1 Pr e do CPF 527.976.609-78, - (0,5) – meia – Diária - no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para viagem à Cidade de Siqueira Campos - PR, para buscar lote de coletes de identificação dos membros da Defesa Civil de Tamarana, no dia 26/02/19, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

É OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS IP DIRETO EM ACORDO COM AS DEFINIÇÕES DOS SERVIÇOS E DEMAIS DISPOSIÇÕES DESTES CONTRATO E SEUS ANEXOS.O VALOR TOTAL É DE R\$ 7.245,40 (SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E QUARENTA CENTAVOS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TAMARANA, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 25 de

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO



EXTRATO DE CONTRATO
REF.: CONTRATO Nº 018/2019 DE 15/02/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA

O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO NOVO TRUCADO, TRAÇADO, COM SISTEMA ROLL ON OFF ACOMPANHADO DE UMA PRANCHA E CAÇAMBA, DESTINADO AO TRANSPORTE DE MAQUINÁRIOS E SERVIR COMO CAÇAMBA PARA MELHORIA DAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE TAMARANA-PR, CONFORME C.I.Nº 083/2019 DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E C.I.Nº 023/2019 E TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.

PELO FORNECIMENTO DO ITEM, OBJETO DESTES CONTRATO, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 444.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).

TAMARANA, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: CONTRATO Nº. 019/2019 de 15/02/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019.
PEDIDO Nº 013/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: ESCOLA DO ESPORTE LTDA

O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGENS PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE TAMARANA PARA O ANO BASE DE 2019, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS A SEREM REALIZADOS CONFORME C.I N.º 066/201 DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E C.I N.º 021/2019 E TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

O VALOR TOTAL É R\$ 55.010,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E DEZ REIAS).

TAMARANA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANEXOS CONTINUAM NA PRÓXIMA PÁGINA



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO CAMINHOS DO TIBAGI inscrito no CNPJ: 17.058.641/0001-08, no valor de R\$ 214.578,70 (Duzentos e Quatorze Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Setenta Centavos) para o fornecimento da Patrulha Rural, para a realização de serviços de readequação e melhoria

Processo Adm. nº: 24/2019 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 30 DIAS
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Agric. Abastecimento - Rua Alvino Lobo, 85
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Un	Transporte dos equipamentos(5) de Ipiranga até Tamarana (008-01-0020)	9.970,0000	9.970,00
2	57,150	Km	Serviço de Execução Projeto de Engenharia (008-01-0021)	127,0000	7.258,05
3	3,000	Mes	Técnico Agrícola (008-01-0022)	4.650,0000	13.950,00
4	3,000	Mes	Operadores e motoristas(10) (008-01-0023)	43.001,0000	129.003,00
5	3,000	Mes	Manutenção dos equipamentos (008-01-0024)	15.000,0000	45.000,00
6	3,000	Mes	Taxa de Administração(5% sobre motorista, operadores e Técnico agrícola) (008-01-0025)	3.132,5500	9.397,65
Total Geral —>				75.880,5500	214.578,70

Tamarana, 25 de Fevereiro de 2019.

PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 25 de Fevereiro de 2019.

PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, ROBERTO DIAS SIENA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 24/2019, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Tamarana, 25 de Fevereiro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO MUNICIPAL



**TERMO DE REAJUSTAMENTO DE ATA DE REGISTRO
Nº 001 de 20/02/2019**

REF.: ATA DE REGISTRO Nº 087/2018 DE 15/08/2018

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

*Aditivo de Ata de Registro para Aquisição
Concreto Usinado, que entre si celebram
Município de Tamarana e Concredul
Preparação de Concreto e Argamassa
LTDA*

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Roberto Dias Siena** residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 SSP/PR e CPF nº 623.960.999.49.

CONTRATADO: **CONCRESUL PREPARAÇÃO DE CONCRETO E ARGAMASSA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 21.539.173/0001-52, estabelecida Rodovia Luiz Beraldi, 9855-CXPST141, Gleba Cafezal, na Cidade de Londrina - Paraná neste ato representada por Letícia Laplaca Baza, inscrito no CPF sob o nº 058.897.129-42

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a Ata de Registro de Preço **Original nº 087/2018 de 15/08/2018**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:



CLÁUSULA QUARTA –DO PREÇO

Fica aditado a Ata de Registro Original, o aumento de 5% no valor original, com o fito de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preço. Ficando o valor unitário, após o reajuste o valor passa a ser R\$ 294,00 (Duzentos e Noventa e Quatro Reais) em favor da Contratada

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 20 de Fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Roberto Dias Siena
Prefeito Municipal

CONGRESUL PREPARAÇÃO DE
CONCRETO E ARGAMASSA LTDA
CONTRATADA
Letícia Laplaca Baza
Representante Legal

Roberto da Silva
Secretário de Administração

Antonio Manoel Gonçalves
Secretário de Obras

Conforme o Pedido da Empresa nas fls 100 a 101, e Parecer Jurídico n.º 037/2019 nas fls 113 a 116.

Patrícia Fabiana Pereira Barbosa
Equipe de Apoio



**TERMO DE REAJUSTAMENTO DE ATA DE REGISTRO
Nº 001 de 20/02/2019**

REF.: ATA DE REGISTRO Nº 083/2018 DE 20/08/2018

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Roberto Dias Siena** residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 SSP/PR e CPF nº 623.960.999.49.

CONTRATADO: **CASA DE CARNE CEGOLON LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 80.609.738/0001-90, estabelecida Rua Arlindo Pereira de Araújo, 629, Centro na cidade de Tamarana - Paraná neste ato representada por Neiva Kavabata Moreira de Queiroz, inscrito no CPF sob o nº 880.077.909-34

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Ata de Registro Original nº 083/2018 de 20/08/2018**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

Fica aditado a Ata de Registro Original, o aumento de 7,4% no valor original, com o fito de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preço. Ficando o valor unitário do Item 07 (Carne de frango congelada (frango inteiro), cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica). sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado, Inspeccionado pelo ministério da agricultura (Sif ou Sie) da Ata de



Registro de Preço, após o reajuste o valor passa a ser R\$ 6,33 (Seis Reais e Trinta e Três Centavos) em favor da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 20 de Fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

Roberto Dias Siena

Prefeito Municipal

**CASA DE CARNE CEGOLON LTDA -
ME**

CONTRATADA

Neiva Kavabata Moreira de Queiroz

Representante Legal

Roberto da Silva
Secretário de Administração

Conforme o Pedido da Empresa nas fls 512 , e Parecer Jurídico n.º 036/2019 nas fls 527 a 530 .

Patrícia Fabiana Pereira Barbosa
Equipe de Apoio



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Conforme RESOLUÇÃO N° 001/2019 – Regulamenta o Processo de Consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal de Educação de Tamarana, Estado do Paraná.

DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO CONSULTIVA MUNICIPAL

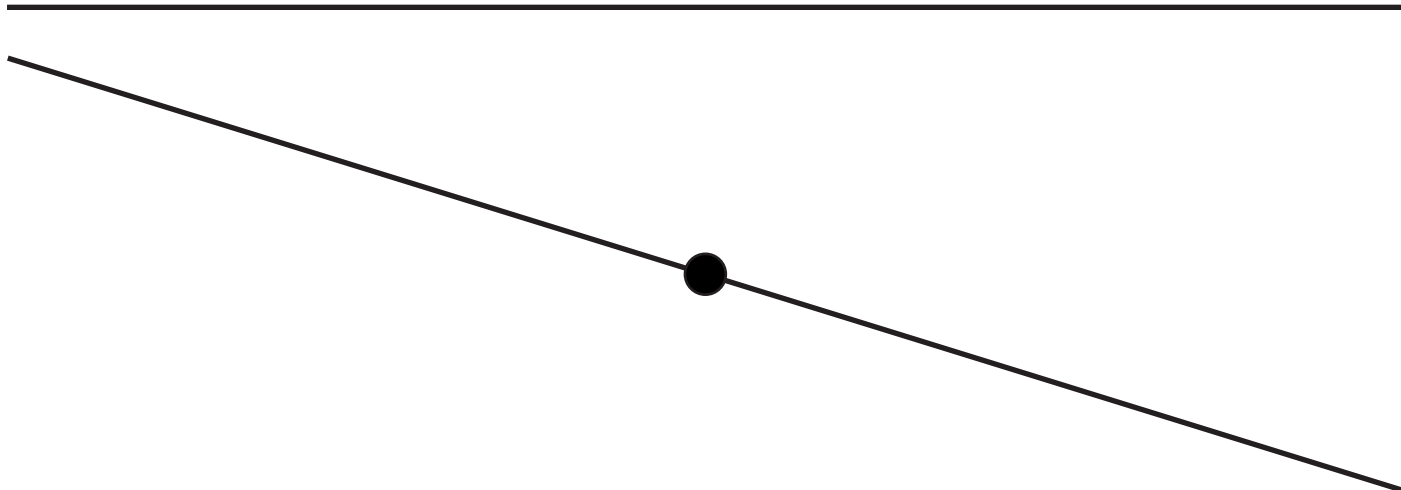
A Secretária Municipal de Educação de Tamarana, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa e credencia:

N°	NOME	N° CPF
01	Viviane Renata Siqueira da Silva	036.459.749-62
02	Andréia Ap ^a da Rocha Gonçalves	908.635.189-15
03	Sueli Tereza de Medeiros Souza	030.237.789-14

para, sob a presidência da primeira nominada, comporem a Comissão Consultiva Municipal que coordenará o Processo de Consulta para Designação de Diretores da Rede Municipal de Educação Básica do Município de Tamarana – Paraná.

Tamarana, 25 de fevereiro de 2019.

Maisa Cristina Yshigue Nakata
 Secretária de Educação, Cultura e Esporte
 Decreto n° 006/2017 de 02/01/2017





ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 14/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Não haverá expediente na Câmara Municipal nos dias 04, 05 e 06 de março, devido ao feriado do carnaval, quarta-feira de cinzas e recessos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 8 de fevereiro de 2019.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 19/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 1/2 (meia) diária no valor total de R\$75,00 (setenta e cinco reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem no dia 22/02/2019 à Londrina/PR com propósito de efetuar cadastro do certificado digital, para que seja viabilizada a assinatura digital nos relatórios da Câmara Municipal.

Anauto Souza de Gouvea

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 20 de fevereiro de 2019.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1946
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br